



Tribunal Regional Eleitoral
do Amazonas
STI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. APRESENTAÇÃO

Contratação de serviço e aquisição de infraestrutura de *datacenter*, composta por solução hipерconvergente, softwares de virtualização e *switches*.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- a) Manter os serviços de TI e as informações mantidas/processadas pelo TRE-AM dentro dos princípios da confidencialidade, disponibilidade, integridade e acessibilidade.
- b) Manter proatividade e atualidade em relação a ações e monitoramento sobre a segurança de informação eletrônica.
- c) necessidade crescente de capacidade, performance e escalabilidade de serviços e de armazenamento para os serviços e usuários
- d) Aumentar a gestão e controle sobre a implementação da política de segurança do TRE-AM.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

3.1 Requisitos legais

- a. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos e suas alterações;
- b. Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 – Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93.
- c. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 – Institui modalidade de licitação denominada pregão;
- d. Lei Complementar nº 123/2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- e. Decreto 7.174, de 12 de maio de 2010 - Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União.
- f. Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 – Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluindo os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica no âmbito da Administração Pública Federal;
- g. Instrução Normativa nº 40, de 22/05/2020.
- h. Decisão 1622/2002 – Plenário TCU
- i. Acórdão 520/2005 - Plenário | Relator: UBIRATAN AGUIAR

3.2 Requisitos tecnológicos e qualitativos

Em seguida foi realizada por meio de pesquisa ao instituto **GARTNER**, contratada TRE, sobre qual seria a ferramenta mais adequada para cumprimento das necessidades elencadas. O esquema a seguir apresenta o esquema conhecido como

quadrante mágico, onde as empresas são classificadas quanto seu posicionamento estratégico e solução de mercado, de acordo com o negócio e seus clientes/usuários e gestores.

O eixo x do esquema indica a completude da visão de mercado, ou seja, no caso específico de nossa solução pretendida, o quanto se aproxima da necessidade descrita.

O eixo y do esquema representa expertise para execução das soluções, quanto a empresa encontra-se competente para atender ao solicitado.

Os quadrantes importantes para essa análise envolvem as posições desafiadores e líderes, os dois quadrantes superiores. Nossa análise se concentrou nas empresas apresentadas como líderes, circulados no esquema.

Figure 1. Magic Quadrant for Hyperconverged Infrastructure



4. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

- a) Recomendações e necessidades apontadas por TSE, CNJ e TCU sobre implementação ativa da política de segurança da informação no âmbito da justiça eleitoral/governo federal.
- b) TRE-AM não dispor de postos de trabalho específicos para a condução de forma exclusiva das ações e monitoramento da segurança da informação eletrônica do Órgão.
- c) TRE-AM não dispor de recursos próprios de investimento para a montagem necessária de parque computacional hardware e software para prover o serviço no tribunal.
- d) Continuadas ameaças eletrônicas de invasão, busca de vulnerabilidades no parque computacional pela comunidade em geral, diretamente nos serviços oferecidos pelo TRE-AM à população.
- e) Necessidade desta equipe da STI de acompanhar a evolução das técnicas de segurança e interceptação de ataques eletrônicos, vírus, etc.
- f) Melhorar a gestão da infraestrutura tecnológica do TRE-AM.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O futuro registro de preços será formado dos seguintes lotes/itens e quantitativos:

CATMAT: 473712 e CATSER:27014

Lote	ITEM	DESCRÍÇÃO	QTDE
1	1	Nós de solução de hiperconvergência incluída a instalação.	4
	2	Switch Top of Rack.	2
	3	Licença OEM VMWARE Vsphere Enterprise Plus. (por processador)	8
	4	Licença OEM VMWARE vCenter Standard.	1
	5	Serviços de gestão, consultoria e apoio no processo de configurações iniciais, migração de Vms, orientação de melhores práticas da estrutura legado para nova estrutura hiperconvergente.	1

O item 1 contempla os nós de hiperconvergência e o seu serviço de instalação e configuração, não sendo possível parcelá-los devido à necessidade de instalação e configuração serem efetuados sob responsabilidade do vendedor do equipamento com vistas a não haver problemas futuros referentes à garantia e suporte.

O item 2 refere-se aos switches necessários para realizar a interligação entre os nós de hiperconvergência.

O item 5 refere-se a consultoria e treinamento hands-on com orientações de melhores práticas na utilização da estrutura hiperconvergente. Configuração do ambiente, seguindo as orientações do CONTRATADO e as necessidades do fabricante,

contemplando no mínimo as atividades relacionadas a criação do cluster, datastores, switches virtuais, load balancing, desduplicação e compressão, hypervisor, datacenter virtual e *funcionalidades como HA (high availability), DRS (Distributed Resources Scheduler (DRS) e DPM (Distributed Power Management)*; bem como demais funcionalidades relacionadas ao ambiente;

6. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

- a. Trata-se de valor referencial. Tem por objeto certificar a existência de dotação orçamentária suficiente e, por conseguinte, corroborar com o entendimento de viabilidade da contratação.
- b. O valor deverá ser confirmado/atualizado através de ampla pesquisa de mercado executada pelo setor competente do Tribunal.
- c. Valor estimado: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil Reais), os valores foram obtidos tendo como referência aquisições anteriores e em consulta a sítios eletrônicos de domínio amplo.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Entende-se que a modalidade de Registro de Preço RP seja melhor indicada para solução em tela. Em cumprimento do plano de atualização da infraestrutura tecnológica e de segurança da informação, entende-se que esta solução fará parte da primeira etapa de processos, compondo pelo menos 2 exercícios financeiros para total atendimento.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Aquisição de firewall (PAD 6451/2021). As duas contratações são correlatas em relação à solução de infraestrutura tecnológica para a segurança da informação e capacidade do Egrégio.

9. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Ação prevista no plano anual de contratações 2022 e desdobramento do atual Planejamento estratégico de TI do TRE-AM, Processos internos – Conformidade e Integração – Primar pela satisfação dos usuários internos de TIC. Nivelamentos tecnológico. Temas relacionados no PETI:

- a) Prover e aprimorar infraestrutura para os serviços de TIC
- b) Aperfeiçoar a gestão de TIC
- c) Atendimento às normas vigentes do âmbito da Justiça eleitoral e poder judiciário

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A contratação em tela não requer providências prévias da Administração quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Os resíduos, quando da sua ocorrência, deverão ser descartados/destinados conforme legislação em vigor, bem como das diretrizes/procedimentos baixados pela Administração por meio do Núcleo Sócio Ambiental Permanente.

I. Os Materiais objeto da aquisição, quando descartados incorretamente, possuem potencial para poluição do meio ambiente. Desta forma é fundamental que o descarte dos materiais seja executado da forma correta.

II. Isto posto, o descarte deverá ser realizado em postos de coleta apropriados ou entregue a instituições com capacidade para realizar o processamento correto do resíduo.

III. Esta operação deverá ser realizada sob a Coordenação e Orientação do Núcleo Sócio Ambiental Permanente.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Mediante planejamento de modernização da infraestrutura tecnológica e seus componentes para a segurança da informação, além das recomendações acerca do tema emitidas pelos Órgãos de controle CNJ, TCU e diretrivas TSE, entende-se necessária e viável para a organização a contratação cuja oportunidade financeira se apresenta no exercício de 2022.

Detalhamento de considerações na análise de riscos presente no doc. 46367/2022

13. REQUISITANTE

Nome: RODRIGO PINTO DE CARVALHO

Cargo/Função: COINF/TRE-AM

Data: 01/04/2022